



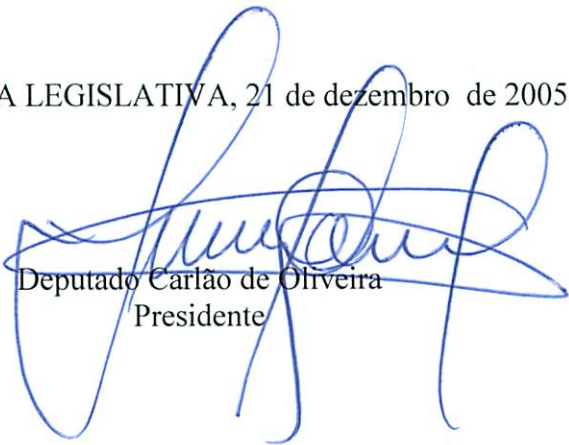
ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 190/2005.

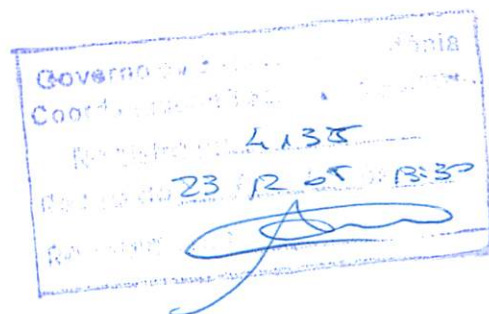
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores Rurais e Amigos do distrito de São Carlos”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 21 de dezembro de 2005.



Deputado Carlão de Oliveira  
Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores Rurais e Amigos do distrito de São Carlos.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores Rurais e Amigos do Distrito de São Carlos – AMORASC, com sede no distrito de São Carlos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 21 de dezembro de 2005.



Deputado Carlão de Oliveira  
Presidente